

## PORTARIA n. 13/2025

“**MARCIO SILVA FERNANDES**, oficial registrador do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Cidade Ocidental. Conforme termo de posse e compromisso firmado em 28/04/2014, no uso de suas atribuições, especialmente considerando o artigo 20 da Lei nº 8.935/94 e o artigo 156 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria de Justiça do TJ-GO”:

### DETERMINA:

Art. 1º.) – Fica designado o **Sr. Alyrio Cardoso Neto**, inscrito **CPF nº 002.654.861-57**, como SUBSTITUTO LEGAL desta Serventia Extrajudicial, nos termos art. 20, §4º da Lei nº 8.935/1994, em todos os seus âmbitos, que são: REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, exercendo todas as atribuições que lhe forem delegadas e as que estiverem estabelecidas na legislação própria.

Art. 2º.) – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

Cidade Ocidental – GO 08 de outubro de 2025.

**MARCIO SILVA FERNANDES**  
OFICIAL REGISTRADOR

Assinado em \_\_\_\_ de agosto de 2025